



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO Nº 134/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

Ao(s) vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, às 13:00 horas, reuniu-se a Agente de Contratação Érika Auriana Menezes Mourão Silva, juntamente com a sua equipe de apoio, Karen Passos de Abreu e Tatiana Grazielle Cardoso Magalhães, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº 104/2023, para credenciamento dos interessados à apresentação de imóveis para locação, destinados a atender à Secretaria municipal de Educação.

CREDENCIAMENTO

Preliminarmente, registra-se que o instrumento convocatório foi disponibilizado no sítio oficial deste município no dia 09/02/2024, sendo que o aviso deste chamamento foi publicado nos diários oficiais: do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e sítio oficial do Município, buscando assim ampliar a divulgação deste chamamento.

Embora o instrumento convocatório tenha sido disponibilizado desde o dia 09/02/2024 e dos esforços realizados para dar publicidade ao certame, compareceu para credenciamento a licitante Gonçalves Guimarães LTDA, representada pelo Sr. Sr. Ivon Francisco Gonçalves Guimarães – CPF: 153.918.766-72, e a licitante Espólio de Emília Maria de Sousa Campos, representada pelo inventariante legal Geraldo Magela de Campos – CPF: 554.246.606-06. Também recebemos neste setor em 21/02/2024, envelopes do Titular José Eduardo Gomes – CPF: 292.536.086-68 protocolo geral nº 1992/2024 e 1993/2024.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os envelopes foram conferidos e rubricados por todos os presentes. Conforme item 7 do edital respectivo, a agente de contratação procedeu com a abertura dos mesmos, realizando a verificação ao atendimento dos requisitos obrigatórios quanto às exigências de entrega de proposta e habilitação, constantes no Item 4 e 5 do Edital, de caráter eliminatório.

1) José Eduardo Gomes – CPF: 292.536.086-68, sem representante – apresentou proposta para locação de imóvel destinado à instalação da CRECHE DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Imóvel localizado à Rua Adelson Santana, nº 691- Bairro Sagrada Família, no valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais).

2) Espólio de Emília Maria Sousa Campos, representado neste ato pelo seu inventariante legal, Geraldo Magela de Campos – CPF: 554.246.606-06 – apresentou proposta para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

locação de imóvel destinado à instalação da CRECHE DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Imóvel localizado à Rua Uberaba, 168 – Bairro Sagrada Família, no valor mensal de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

3) Gonçalves Guimarães LTDA- CNPJ: 75.130.202/0001-87, representado neste ato pelo sócio administrador Ivon Francisco Gonçalves Guimarães – CPF: 153.918.766-72, apresentou proposta para locação de imóvel destinado à instalação da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, imóvel localizado à Rua Januária, 548 – A, Bairro Santo Antônio, no valor mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

DA HABILITAÇÃO

1) José Eduardo Gomes – CPF: 292.536.086-68

5.1.1 da identificação do proprietário do imóvel			
Descrição	Nº documento	Emissão	Validade
a) Cédula de identidade (RG) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física;	Cid Gomes CNH 00437098256 Jose Eduardo Gomes RG: MG-608.054 Herdeiros	02/04/2019 25/05/2021	
d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;	9834164 VM e DMM Prestação de serviço LTDA	26/12/2022	
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	Cid 74CD.7A40.2A73. D1B0 Jose EED3. B85F.F1C1.207B	18/10/2023 18/10/2023	15/04/2024 15/04/2024
g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela	Cid 202400072699650 6 Jose	17/01/2024 17/01/2024	16/04/2024 16/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

Secretaria competente do Estado;	202400072699586 1		
h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;	Jose 34012	21/02/2024	90 DIAS
i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal			
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST;	Cid 4108381/2024 Jose 4107996/2024	17/01/2024 17/01/2024	15/07/2024 15/07/2024
k) Declaração conjunta de inidôneidade; não emprega menor-art. 7º, inc. XXXIII da CF e relação de parentesco, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital	Cid SN Jose SN	12/01/2024 12/01/2024	
Procuração do Cid para o Jose	Livro nº24p, folha nº015		
Certidão de óbito Zilda Teixeira Gomes	053207015520204 000100730001302 94	07/12/2020	

5.1.2 – Dos documentos relativos ao imóvel

Descrição	Nº documento	Emissão	Validade
a) Certidão atualizada da matrícula ou transcrição do imóvel expedida pelo competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde se encontra o mesmo, que identifique o terreno registrado em nome do locador e a edificação existente	16245	19/02/2024	6 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

averbada/registrada no respectivo documento cartorial do imóvel, nos termos do art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal n.º 6.015, de 1973			
b) no caso previsto na alínea "B", o locador deverá assinar o termo de compromisso de averbação da edificação, no qual o mesmo se compromete a providenciar a averbação da edificação no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de aplicação de multa prevista nos arts. 155, inciso II, e 156, inciso II e §3º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.	-	-	
d) certidão Negativa de Débitos Tributários do imóvel;	33631	25/01/2024	90 dias
e) comprovante de quitação das contas de água e luz do imóvel que se pretende locar (últimos dois meses);	-	-	-
f) instrumento de mandato, contendo poderes para celebrar e firmar contrato em nome do representado;	Cid SN Jose SN	30/01/2024 30/01/2024	ind
g) croqui ou planta que mostre as divisões internas da edificação;	-	-	-
h) declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação, de acordo com o Anexo III deste Edital.	-	-	-

OBSERVAÇÃO: ausentes os seguintes documentos: Certificado de regularidade do FGTS, CND Municipal de Cid, Croqui da planta e comprovante de água e luz, declaração anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

2) Espólio de Emília Maria Sousa Campos, representado neste ato pelo seu inventariante legal, Geraldo Magela de Campos – CPF: 554.246.606-06

5.1.1 da identificação do proprietário do imóvel			
Descrição	Nº documento	Emissão	Validade
a) Cédula de identidade (RG) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física;	M – 8.481.982 Emília Maria de Souza Campos CNH 00425854980 Geraldo Magela de Campos	27/07/1993 13/07/2018	
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); se pessoa jurídica	-	-	-
c) Registro comercial, no caso de microempresário individual;	-	-	-
d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;	-	-	-
e) comprovante de inscrição do ato constitutivo, em se tratando de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício, ou, em caso de diretor pessoa jurídica, acompanhados dos documentos comprobatórios desta e de seu representante legal	-	-	-
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	03F7-DEA0-710F-7 ^a 2A	27/02/2024	25/08/2024
g) Prova de regularidade para com a	202400073903768	27/02/2024	27/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;	5		
h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;	34111	27/02/2024	90 DIAS
i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal	-	-	-
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST;	13099150/2024	27/02/2024	25/08/2024
k) Declaração conjunta de inidoneidade; não emprega menor-art. 7º, inc. XXXIII da CF e relação de parentesco, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital	-	-	-
Certidão de casamento	036426015519482 000121090000786 27	18/01/2024	-
Certidão de óbito	055947015520174 000241330013036 43	05/10/2017	
Termo de Inventário	SN	24/05/2023	

5.1.2 – Dos documentos relativos ao imóvel			
Descrição	Nº documento	Emissão	Validade
a) Certidão atualizada da matrícula ou transcrição do imóvel expedida pelo competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde se encontra o mesmo, que identifique o terreno registrado em	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

nome do locador e a edificação existente averbada/registrada no respectivo documento cartorial do imóvel, nos termos do art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal n.º 6.015, de 1973			
b) no caso previsto na alínea "B", o locador deverá assinar o termo de compromisso de averbação da edificação, no qual o mesmo se compromete a providenciar a averbação da edificação no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de aplicação de multa prevista nos arts. 155, inciso II, e 156, inciso II e §3º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.	-	-	-
d) certidão Negativa de Débitos Tributários do imóvel;	34090 POSITIVA	26/02/2024	90 DIAS
e) comprovante de quitação das contas de água e luz do imóvel que se pretende locar (últimos dois meses);	-	-	-
f) instrumento de mandato, contendo poderes para celebrar e firmar contrato em nome do representado;	TERMO DE INVENTARIA NTE		
g) croqui ou planta que mostre as divisões internas da edificação;	SN	26/06/2002	
h) declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação, de acordo com o Anexo III deste Edital.	-	-	-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

Dados cadastrais do imóvel	29346		
----------------------------	-------	--	--

OBSERVAÇÃO: AUSENTE O SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Matrícula do imóvel
- Comprovante quitação (conta água e luz)
- Declaração conjunta (anexo III, relação parentesco)
- CND municipal de Geraldo
- CND Estadual de Geraldo
- CND federal de Geraldo
- CND trabalhista de Geraldo
- FGTS

E a CND do imóvel tributaria está POSITIVA

3) Gonçalves Guimarães LTDA- CNPJ: 75.130.202/0001-87, representado neste ato pelo sócio administrador Ivon Francisco Gonçalves Guimarães – CPF: 153.918.766-72

5.1.1 da identificação do proprietário do imóvel			
Descrição	Nº documento	Emissão	Validade
a) Cédula de identidade (RG) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física;	CNH 01990201703	12/12/2023	12/12/2026
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); se pessoa jurídica	19.799.352/0 001-87	26/02/2024	-
c) Registro comercial, no caso de microempresário individual;	-	-	-
d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;	3708331	10/04/2007	
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	62D6-991C- DBE6-2CC2	28/12/2023	25/06/2024
g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede	20230007216 01255	28/12/2023	27/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;			
h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;	33137	28/12/2023	90 DIAS
i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal	20240210010 01299931006	26/02/2024	10/03/2024
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST;	75130202/20 23	28/12/2023	25/06/2024
k) Declaração conjunta de inidôneidade; não emprega menor- art. 7º, inc. XXXIII da CF e relação de parentesco, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital	SN	26/02/2024	

5.1.2 – Dos documentos relativos ao imóvel			
Descrição	Nº documento	Emissão	Validade
a) Certidão atualizada da matrícula ou transcrição do imóvel expedida pelo competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde se encontra o mesmo, que identifique o terreno registrado em nome do locador e a edificação existente averbada/registrada no respectivo documento cartorial do imóvel, nos termos do art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal n.º 6.015, de 1973	767	04/01/2024	
c) no caso previsto na alínea “B”, o locador deverá assinar o termo de compromisso de averbação da			

[Handwritten signatures and marks]

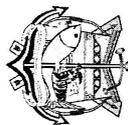


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

edificação, no qual o mesmo se compromete a providenciar a averbação da edificação no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de aplicação de multa prevista nos arts. 155, inciso II, e 156, inciso II e §3º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.			
d) certidão Negativa de Débitos Tributários do imóvel;	34107 34108	26/02/2024	90 DIAS
e) comprovante de quitação das contas de água e luz do imóvel que se pretende locar (últimos dois meses);	Água 03249012024- 6 03249122023- 5 Luz 089735602 099491242	18/01/2024 18/01/2024 10/11/2023 12/12/2023	25/02/2024 31/01/2024 22/01/2024 22/02/2024
g) croqui ou planta que mostre as divisões internas da edificação;	SN	26/12/2023	
h) declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação, de acordo com o Anexo III deste Edital.	SN	26/02/2024	

OBSERVAÇÃO: As contas de água e luz do imóvel foram apresentadas, porem os comprovantes de quitação das contas não foram porque o imóvel encontra-se sobre o domínio da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG.

Registra-se que diante da ausência da apresentação de documentos relativos aos imóveis para locação destinados à creche do Bairro sagrada Família, esta sessão será suspensa para realização de diligências e complementação dos documentos. Com relação ao imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Educação, entendo que o mesmo se encontra apto para a contratação. Deste modo encaminharemos do invólucro nº 1 para análise e classificação por parte da subcomissão técnica, conforme previsto no item 7.4 do edital. O resultado será divulgado no PNCP e no sítio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

eletrônico do Município de Pirapora no link: <https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacao/edital-de-chamamento-publico-para-locacao-de-inovovs-destinados-a-atender-a-secretaria-municipal-de-educacao/>

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 17:00 horas.

ASSINATURAS

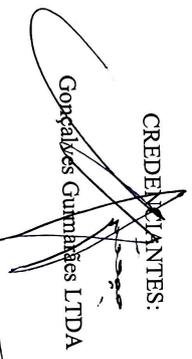
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


Érika Auriana M. Mourão
Agente de Contratação


Karen Passos de Abreu
Equipe de Apoio


Tatiana Grazielle Cardoso Magalhães
Equipe de Apoio

CREDENCIANTES:


Gonçalves Guimarães LTDA


Geraldo Magela de Campos

gondesjimmovis67@hotmail.com.